

Procedimento para Retirada do Cartão CITY+

VALE-TRANSPORTE

1ª Via – Pessoa Jurídica

Para retirar o lote de 1ª vias do Cartão City+ Vale-Transporte, a empresa deverá emitir uma carta em **papel timbrado** conforme modelo abaixo:

São Paulo, ____ de _____ de _____

A CITY TRANSPORTE URBANO INTERMODAL LTDA.

A empresa _____ CNPJ _____

autoriza _____ portador do RG _____

a retirar o(s) lote(s) de Cartão(ões) CITY+ Vale-Transporte do(s) colaborador(es) da empresa.

Atenciosamente,

nome completo do responsável da empresa

assinatura do responsável da empresa

OBSERVAÇÕES:

- A carta poderá ser digitada ou escrita à mão em letra legível.
- Na falta do papel timbrado, **deverá** constar na carta o carimbo do CNPJ.
- A carta terá validade de 10 dias corridos, a contar da data de sua emissão.
- O portador autorizado a retirar o(s) cartão(ões), deverá apresentar um documento original com foto.

